



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

Projeto de Lei nº 01/2017 – de 10 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre: Altera o artigo 1º da Lei nº 2.776/13, que ratifica Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Álvares Machado, com finalidade de constituir um Consórcio Público, sob forma de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde.

**Art. 1º** O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.776/13, de 16 de maio de 2013, passa a contar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme anexo único desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Álvares Machado, com finalidade de constituir um Consórcio Público sob forma de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, **de objetivos múltiplos.**”

**Art. 2º** O anexo único da Lei Municipal nº 2.776/13, de 16 de maio de 2013, passa a contar com a seguinte redação, disposta anexa.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da Execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias, estando desde já autorizadas à abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 10 de Janeiro de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA**  
Prefeito